

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias a partir de 04/08/2016, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Portaria CTI nº 111, de 15/07/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 15/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA